



**À CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CID/COPAM**

PA/SLA/N° 2095/2024.

Referência: Relato de Vista que objetivou analisar o processo de Licença de Operação Corretiva da empresa Dimeza Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 09.021.512/0001-09, para ampliação das atividades.

Relatório

O processo em debate foi pautado para a 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada em 26/10/2025.

Após a avaliação de todo o conteúdo do processo para regularização da ampliação das atividades de abate de bovinos e industrialização da carne, e verificadas as condicionantes propostas no anexo 1, bem como toda a documentação anexada, e ainda, considerando o parecer da equipe multidisciplinar da URA Central Metropolitana com sugestão de deferimento, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO**, acatando o que determina o parecer único do órgão ambiental.

Belo Horizonte, 17 novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEIDE NAZARE DE SOUZA
Data: 18/11/2025 10:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neide Nazaré de Souza

Representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta